

11.5 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio e no n.º 3 da cláusula 16.º da ACT, publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, o júri pode exigir aos candidatas a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por eles referidos no curriculum que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

11.6 — Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio e do n.º 10 da cláusula 16.º da ACT publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro, a apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos:

12.1 — A lista de candidatos admitidos e excluída lista será disponibilizada na página na eletrónica do CHTMAD, E. P. E. cujo endereço é o seguinte: www.chtmad.com, e afixadas no placard junto ao Serviço de Gestão e Recursos Humanos do CHTMAD, EPE, Unidade de Vila Real

12.2 — A lista de classificação e ordenação final. Serão publicadas na 2.ª série do Diário da República

13 — A Constituição do Júri, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos dois métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

14 — Composição do Júri:

Presidente: Professor Dr. Luis Almeida Santos — Assistente Graduado Sénior de Pediatria do Centro Hospitalar de S. João, EPE

Vogais efetivos:

Dra. Almerinda Maria Alves Barroso Pereira — Assistente Graduada Sénior Pediatria do Hospital de Braga

Dr.ª Alzira Maria Venâncio Ferrão Silveira — Assistente Graduada Sénior de Pediatria do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE

Dr. António Óscar Vaz — Assistente Graduado Sénior de Pediatria da Unidade Local Nordeste, EPE

Dra. Maria Luísa Cabral da Silva Costa Guedes Vaz — Assistente Graduada Sénior de Pediatria do Centro Hospitalar S. João, EPE

Vogais suplentes:

Dr. António Fernando Braga da Cunha — Assistente Graduado Sénior de Pediatria do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, EPE

Dr. José Manuel Gonçalves de Oliveira — Assistente Graduado Sénior de Pediatria do Centro Hospitalar Médio Ave, EPE

O Presidente é substituído nas ausências e impedimentos pelo primeiro Vogal efetivo.

4 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho Administração,
Dr. Carlos José Cadavez.

208704563

Declaração de retificação n.º 491/2015

Por ter saído com inexatidão a deliberação (extrato) n.º 795/2015, publicada no *Diário da República* n.º 91, 2.ª série de 12 de maio de 2015, retifica-se que:

Onde se lê:

“...José Alexandre Carvalho, Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral...”

“...Carmen Gonzalez Montoto — Assistente de Otorrinolaringologia...”

deve ler-se:

“...José Alexandre Carvalho, Assistente Graduado Sénior de Ginecologia/Obstetrícia...”

“...Carmen Gonzalez Montoto — Assistente de Oftalmologia...”

04 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho Administração,
Dr. Carlos José Cadavez.

208707163

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Aviso n.º 6604/2015

Torna-se público que a trabalhadora do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., infra identificada denunciou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na data abaixo mencionada.

Maria Carolina Sousa Silva Monteiro

Categoria: Assistente Hospitalar

Data da Cessação: 01.06.2015

01 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. Laranja Pontes.

208709229

Aviso n.º 6605/2015

Procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sénior — Radioterapia, área Hospitalar

Por Deliberação do Conselho de Administração de 2015.05.13 é publicado o aviso de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (uma) vaga de Assistente Graduado Sénior na especialidade de Radioterapia — área hospitalar.

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. e outros e a Federação Nacional dos Médicos — FNAM e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto, artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro que estabelecem, respetivamente, o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde e o regime da carreira especial médica, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público ou privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral pública ou privada aplicável, destinada ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de Assistente Graduado Sénior de Radioterapia do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., nos termos previstos no Despacho 4827-C/2015 de 2015.05.08 e da Declaração de Retificação n.º 369-A/2015 de 2015.05.18.

2 — Procedimento concursal — o procedimento concursal é comum, aberto aos médicos detentores dos requisitos de admissão.

3 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no ACT, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro e na Portaria n.º 207/201 de 24 de maio e Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro.

6 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto e artigo 7-A do mesmo diploma aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

7 — Local de Trabalho — o serviço será prestado nas instalações do IPOFG, E. P. E. — sito na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 no Porto bem como em outras Instituições com as quais o IPOFG tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nomeadamente Serviço de Urgência de âmbito Regional.

8 — Remuneração base mensal ilíquida — A remuneração mensal é a correspondente à primeira posição remuneratória da categoria de assistente graduado sénior, nos termos da tabela constante na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro conjugado com o anexo a que se refere o artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012 de 31 de dezembro.

9 — O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, sem prejuízo da aplicação das regras previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

10 — Requisitos de admissão:

a) Estar vinculado ao Serviço Nacional Saúde;

b) Possuir o grau de Consultor de Radioterapia e o exercício efetivo de 3 anos na categoria de Assistente Graduado conforme artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009 e artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, ambos de 04 de agosto;

c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma regularizada;

d) Não se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação é publicitado neste procedimento.

11 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Senhor Presidente do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Expediente, sito no piso de entrada do Edifício de Medicina, durante o horário normal de expediente, ou enviadas por correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição, indicado no ponto 7, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;

c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;

d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao vínculo do SNS, ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

12 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo do vínculo ao SNS;

b) Documento comprovativo da posse do grau de Consultor na área de Radioterapia;

c) Documento comprovativo do exercício efetivo de três anos de funções na categoria de Assistente Graduado;

d) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

e) Sete exemplares de *curriculum vitae* que, devem ser elaborados em modelo europeu, incluindo a descrição das atividades desenvolvidas e estar devidamente datados, rubricados e assinados.

f) Sete exemplares de um plano de gestão clínica.

Os documentos referidos nas alíneas a), b), c) e d) podem ser substituídos respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

14 — Métodos de seleção — dando cumprimento ao definido no artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, conjugado pelo artigo 20.º da Portaria 355/2013 de 10 de dezembro e na cláusula 21.º do ACT, são aplicados como métodos de seleção a avaliação e a discussão curricular e a prova prática.

15 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Os resultados da avaliação e discussão curricular e da prova prática são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

17 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011 e Portaria 355/2013, de 24 de maio e no ACT.

18 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão divulgadas no placard de afixação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sendo os candidatos notificados nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e do n.º 2 -b) da cláusula 18.ª do ACT.

19 — Constituição do júri:

a) Presidente — Prof. Doutora Margarida Maria Martins de Abreu Roldão — Assistente Graduada Sênior de Radioterapia do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE;

b) Vogais Efetivos:

1.º Doutora Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves — Assistente Graduada Sênior de Radioterapia do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE;

2.º Dra. Maria Gabriela Oliveira dos Santos Almeida Pinto — Assistente Graduada Sênior de Radioterapia do Centro Hospitalar S. João EPE;

3.º Dra. Filomena Imaculada Adriana Nogueira Trindade dos Santos — Assistente Graduada Sênior de Radioterapia do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE;

4.º Dra. Marília Maria Liberato Jorge Lemos — Assistente Graduada Sênior de Radioterapia do Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE;

c) Vogais suplentes:

1.º Dr. José Joaquim Marques Venâncio — Assistente Graduado Sênior de Radioterapia do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE;

2.º Dr. António Manuel Pereira Ribeiro — Assistente Graduado Sênior de Radiologia do Centro Hospitalar do Porto, EPE.

A segunda vogal efetiva substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos.

5 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. José Laranja Pontes.

208709115

Declaração de retificação n.º 492/2015

Em virtude de ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 05 de junho de 2015, o Aviso n.º 6245/2015, retifica-se que onde se lê:

«Por Deliberação do Conselho de Administração de 2014.05.13»

deve ler -se:

«Por Deliberação do Conselho de Administração de 2015.05.13»

E, onde se lê, no final do ponto 1:

«...nos termos previstos no Despacho 4827-B/2015 de 2015.05.08.»

deve ler -se:

«...nos termos previstos no Despacho 4827-C/2015 de 2015.05.08.»

05 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. Laranja Pontes.

208709189

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.

Despacho n.º 6702/2015

Procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sênior, na especialidade de Cardiologia

1 — Faz-se público que, nos termos do Despacho n.º 4827/C/2015 de sua Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde de 7 de maio de 2015, se encontra aberto procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sênior da área hospitalar — Cardiologia, o procedimento concursal aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos decretos-leis n.ºs 176/177/2009, ambos de 4 de agosto, na redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266/D/2012, de 31 de dezembro, com acordo coletivo de trabalho celebrado entre os Sindicatos representativos do setor e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicadas no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 41, de 08.11.2009, com as alterações constantes de acordo coletivo celebrado entre os mesmos intervenientes, publicado no BTE n.º 1, de 08.01.2013, e do acordo coletivo relativo à Tramitação do Procedimento Concursal de Recrutamento para os Postos de Trabalho da Carreira Médica, publicada no BTE, n.º 48, de 29.12.2011, Acordo coletivo de trabalho n.º 2/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 198, de 13 de Outubro e posteriores alterações, e Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro

2 — Tipo de concurso — o procedimento concursal é comum e aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente da relação jurídica de emprego, público ou privado, com alguma Instituição do Serviço Nacional de Saúde.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.